

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 31/2016-TRE/RN**

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 3652/2016-TRE/RN  
Pregão Eletrônico nº 55/2016-TRE/RN

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016-TRE/RN, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por meio de seu Diretor-Geral, titular ou substituto legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.**, CNPJ nº 10.298.485/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE ATHAYDE VILELA CID**, CPF nº 666.524.214-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 31/2016-TRE/RN, com amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 31/2016-TRE/RN** por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

2.1. O próximo reajuste ao valor do contrato será promovido tão logo divulgado a variação do índice IGP-M referente ao período de junho 2018 a maio de 2019 e será registrado mediante apostila.

*suofaleo*

**CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no subitem 8.7 da Cláusula Oitava no Contrato nº 31/2016-TRE/RN, adequando-a ao valor reajustado

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2016-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma.

Natal/RN, 13 de maio de 2019.

  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor(a)-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral - TRE / RN

  
TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. - ME  
CNPI: 10.298.485/0001-03  
Adriana de Athayde Vilela Cid  
CPF: 666.524.214-53